



RESOLUÇÃO N.º 028/2005 - CEPE

Aprova o Termo Aditivo n.º
002/2005-GR, que Aditiva o Edital
n.º 004/2005-GR.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que o Termo Aditivo n.º 002/2005-GR, que aditiva o Edital n.º 004/2005-GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória 2005.2 para Admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, para Transferidos e Graduados, dos *campi* de Crato e de Juazeiro do Norte, foi aprovado pelo Provimento n.º 036/2005-GR;

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE referendar o Provimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo Aditivo n.º 002/2005-GR, que aditiva o Edital n.º 004/2005-GR, que fixa as normas da Seleção Classificatória 2005.2 para Admissão às vagas existentes nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, para Transferidos e Graduados, dos *campi* de Crato e de Juazeiro do Norte.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 13 de outubro de 2005

José Nilton de Figueiredo
REITOR / PRESIDENTE EM EXERCÍCIO